PORTARIA Nº 072/2009

SÚMULA: Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva(TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal Srta. Suely Aparecida Tullio Hey, portadora do RGa. Nº. 1.619.847-1/PR, nomeada pela Portaria Nº. 103/2002, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva(TIDE) de 30%(trinta por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração